



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.394 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

10 de fevereiro de 2026 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMÍO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 048/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) VALÉRIA DE AZEVEDO PACHECO, matrícula 2810, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 02/02/2026, conforme processo nº 216/2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 049/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) MÁRCIA LIMA MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 12441, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 29/01/2026, conforme processo nº 282/2026.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 050/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) THAIS DOS SANTOS ALBERNAZ, matrícula 13476, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRO (A) ESCOLAR para INSPETOR (A) DE ALUNOS, em CARATER DEFINITIVO, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 02/02/2026, conforme processo nº 13587/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12.823/2025

Folhas 32

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 12.823/2025 as folhas 26 e 27, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2024 em duplicidade da inscrição 3485 para o exercício de 2025.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Piquinho Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 22043448

Fábio Luiz de S. Monteiro
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 22043449



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 376/2026

Folhas 13

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 376/2026 as folhas 11 e 12, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2025 em duplicidade da inscrição 69894 para o exercício de 2026.
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Piquinho Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 22043448

Fábio Luiz de S. Monteiro
Subsecretário de Fazenda
Mat.: 22043449





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12619/2025

Folhas 28

A SECRETARIA DE GOVERNO

Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 18 à 25, decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido (fl.02) do Processo 12619/2025, mediante critérios descritos na Lei.

Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.

Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4138/2023

Folhas 15

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 4138/2023 as folhas 13 e 14, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2023 em duplicidade da inscrição **44316** para o exercício de 2025.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1605/2026

Folha 26

A Secretaria de Governo

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 1605/2026 a folha 18 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **43886**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos .

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em,05/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3231/2025

Folha 24

A Secretaria de Governo

Após parecer do GERENTE DE TRIBUTAÇÃO no Processo 3231/2025 a folha 17 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição **66441**, **DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para fins de correção dos valores e novos lançamentos dos mesmos .

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em,12/01/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.408/2021

Folhas 25

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 13.408/2021 a folhas 24, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019 em duplicidade da inscrição **22459** para o exercício de 2026.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.409/2021

Folhas 25

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 13.409/2021 as folhas 24, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019 em duplicidade da inscrição **22460** para o exercício de 2026.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.407/2021

Folhas 35

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 13.407/2021 a folhas 34, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019 em duplicidade da inscrição **24826** para o exercício de 2026.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.406/2021

Folhas 23

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 13.406/2021 a folhas 22, despacho do fiscal da fazenda, **DEFIRO** a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019 em duplicidade da inscrição **24825** para o exercício de 2026.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/02/2026.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.405/2021

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 13.405/2021 a folhas 25, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019 em duplicidade da inscrição 24913 para o exercício de 2026.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 03/02/2026.	
 Welter Camargo Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433446	 Paulo Lino de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2478



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 13.403/2021

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 13.403/2021 a folhas 25, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a compensação por pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019 em duplicidade da inscrição 25497 para o exercício de 2026.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 03/02/2026.	
 Welter Camargo Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433446	 Paulo Lino de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2478

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RETIFICADA Nº 95/2025. PROC. 00212-2.1.7-2021. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Maria Luisa de Souza Gonçalves Ferreira.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA LUISA DE SOUZA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº1049, Professora Doc II, art. 6º da E.C. nº 41/2003, fixando o benefício em R\$5.565,92, conforme segue:

Vencimentos (Lei 316/05 e Lei 608/16)	R\$3.478,70
Quinquênio Seropédica (04) 40% Lei 11/1997	R\$1.391,48
Quinquênio Itaguaí (01) 10% Lei 1080/1984	R\$347,87
Gratificação Nível Técnico 10% - Lei 1080/1984	R\$347,87
Total de Proventos	R\$5.565,92

(Cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinquênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinquênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº 34/2026. PROC. 00144.1.1-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, cedida a esta Autarquia, SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Chefe de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 8/11443, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos 23/02/2026 a 09/03/2026 (15 dias) e 09/03/2026 a 17/08/2026 (15 dias), nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00144.1.1-2026.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

